



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

## Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 22 de março de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Ofenil Rodrigues de Oliveira, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Não havendo ata a ser lida e aprovada, em decorrência da última reunião que teve a Ata aprovada na oportunidade, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD 07/20023** – Gabinete da Presidência - resposta ao ofício nº 88/2023 – Processo SEI 19.16.1323.0021503/2021-92; **Ofício CMD 08/2023** – Gabinete da Presidência – resposta ao ofício nº 116/2023 MPMG – encaminha em anexo a certidão de vigência da Lei nº 834/2019;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

e correspondências recebidas: **Ofício N°116/2023** – **PGMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ** – requisita a certidão de vigência da Lei nº 834/2019; **Ofício GAB. N°019/2023** – encaminha cópia da Portaria que suspende por 30 dias a realização/instalação de processos de licitação, para adoção e implantação dos atos e procedimentos de rotina sob a égide da nova lei n.14.133/2021 e como ordem o dia: **Projeto de Lei nº 001/2023** – “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. Vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pela Presidência. Com a palavra, o n. Vereador Pedro “*questionou se a construção de uma sede para a Secretaria de Educação seria prioridade em detrimento da reforma da creche escolar que está desativada por ausência de manutenção*”, e que “*caberia aos n. Vereadores exigir uma solução para a creche desativada*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde eventuais inscritos n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente pediu a palavra o n. Vereador Pedro Costa Neto. Com a palavra, “*indagou ao Exmo. Presidente Alessandro se o Poder Executivo já havia enviado a esta casa legislativa o novo Plano de Cargos e Carreiras do setor de Educação, conforme havia se comprometido*”; Em resposta, o Sr. Presidente “*informou que o Poder Executivo se manifestou informalmente em agendar uma reunião e que o Plano de Cargos da Educação irá ser apresentado nessa oportunidade*”; Em ato contínuo, o n.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Vereador Pedro Costa Neto solicitou ao Assessor Jurídico "*que fosse encaminhado Ofício cobrando formalmente a posição apontada*". Em continuação ao grande expediente, pediu a palavra a n. Vereadora Déborah das dores Leonel Moreira, que "*prestou apoio a fala do n. vereador Pedro Costa Neto*". Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 001/2023** – “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências” e **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre os projetos em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade dos Projeto de Lei, "*ressaltando que não há pedido de tramitação em regime de urgência nos referidos projetos*". Devolvida a palavra ao Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, este abriu o debate. No decorrer das discussões, o n. Vereador Pedro Costa Neto solicitou "*vista dos projetos pelo prazo regimental, para melhor análise da real necessidade dos mesmos*". Em ato contínuo, o Sr. Presidente abriu vista ao plenário sobre o pedido do n. Vereador Pedro Costa Neto. Em deliberação simbólica, o plenário foi unânime a favor do n. vereador Pedro Costa Neto. Assim, o Sr. Presidente retirou ambos os projetos de pauta e concedeu a vista requerida, pelo prazo regimental. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e quinze minutos. Para constar, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉOPÓLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

(Deborah

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.